# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**
CNPJ 47.826.763/0001-50
Rua São Paulo, nº 57 - Centro
Telefone: (16) 3258-1138
E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestesr

**Câmara Municipal de Fernando Prestes**
CNPJ 49.227.770/0001-60
Rua São Paulo, nº 56
Telefone: (16) 3258-1273
Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes




**PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2014**

Pelo presente termo, no qual figuram como partícipes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua São Paulo, nº 57, na cidade de Fernando Prestes, inscrita no CNPJ nº 47.826.763/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, BENTO LUCHETTI JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.788.953 SSP/SP, inscrito no CPF nº 163.932.888-25, residente e domiciliado à Avenida Luiz Frare, nº 243, Centro, nesta cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa TIAGO RAFAEL MENEGASSI 41994567830, com escritório profissional na Rua Manoel Rodrigues Machado, nº 110, Jardim Planalto, na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob

nº 20.539.043/0001-57, neste ato representada por seu: Titular, Senhor Tiago Rafael Menegassi, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.742.617-1, e CPF/CIC nº 419.945.678-30, residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues Machado, nº 110, Jardim Planalto, na cidade de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, denominada simplesmente, CONTRATADA, ambos já devidamente qualificados no instrumento de ajuste inicial, têm justo e celebrado entre si o TERCEIRO ADITAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2014, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, para a manutenção preventiva e corretiva de 182 (cento oitenta e dois) equipamentos de informática das Secretarias de: Administração Geral, Saúde, Educação e Assistência Social, na Sede Urbana e no Distrito de Agulha, após a realização do Processo de Licitação na modalidade de Convite, sob nº 12/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Do Prazo

Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 20/2014, de que trata o subitem 3.1, da Cláusula Terceira, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar-se no dia 07/08/2017 e encerrar-se no dia 06/08/2018, respeitados os limites determinados nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei federal nº 9.648/98, em sua atual redação.

Cláusula Segunda

Do Reajuste

Com o decurso do prazo de um ano de duração do Contrato Administrativo

nº 20/2014, fica o valor inicial atualizado financeiramente em 2,68% (dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), de acordo com a variação acumulada no período de 12 (doze) meses do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA do IBGE, previsto no subitem 3.2, da Cláusula Terceira, passando o preço mensal dos serviços de R$ 1.647,00, para R$ 1.691,00.

Cláusula Terceira

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo

nº 03/2017, correrão à conta de recursos próprios consignados no Orçamento Geral do Município, identificados pelas rubricas: 04.122.0046.2004.0000 – 3.3.90.39.00 - Ficha – 26, 12.361.0150.2015.0000 – 3.3.90.39.00 - Ficha – 92, 10.301.0120.2022.0000 – 3.3.90.39.00 - Ficha – 160, 08.244.0106.2048.0000 – 3.3.90.39.00 - Ficha – 308 - 310.

Cláusula Quarta

Das Disposições Gerais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013
www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes


Ficam mantidas inalteradas e com plena eficácia e vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 20/2014, naquilo em que não colidirem com as condições ora estabelecidas no presente termo de aditamento.

.....

E, por estarem de pleno acordo as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença das testemunhas abaixo, devendo o seu respectivo resumo ser publicado no DiOE - Diário Oficial Eletrônico do Município, dentro de vinte dias contados do quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura do competente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Fernando Prestes, 04 de agosto de 2017.

_____

Bento Luchetti Júnior

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

_____

Tiago Rafael Menegassi 41994567830

Tiago Rafael Menegassi
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____

Nome: Jandira Piovezan

RG nº: 5.705.696-1

CPF nº: 746.120.778-49

_____

Nome: Renata Paula Bertozzi

RG nº: 26.899.538-2

CPF nº: 268.906.448-08

## Homologação / Adjudicação

**Pregão nº 22/2017**
**Homologação**

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 22/2017, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 17 de agosto de 2017.

_____

Bento Luchetti Junior

Prefeito Municipal